

**RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL  
SELEÇÃO 2025.1 – Edital 158/2024**

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS QUE SOLICITARAM INTERPOSIÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA DA NÃO HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>PARECER DA INTERPOSIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER DA INTERPOSIÇÃO</b>
Beatriz Mano e Silva	Item 3.1.10 CV não está em formato Lattes, ausência documentos comprobatórios	INDEFERIDO	Segundo o item 2.3 do edital “a inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação <b>completa</b> exigida e de uma <b>só vez</b> ”, conforme instruções do item 3.1.  Segundo o item 3.1.10, “os documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> <b>deverão ser apresentados</b> na mesma sequência do barema (Anexo III)”.
Isaac Leão Queiroz Neto	Item 3.1.2. Ausência de formulário de auto-declaração	DEFERIDO	
Layza Danielle Reis Ramos	Item 3.1.10 Ausência documentos comprobatórios	INDEFERIDO	Segundo o item 3.1.10, “os documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> <b>deverão ser apresentados</b> na mesma sequência do barema (Anexo III)”.  Ausência de Anexo IV. Segundo o item 4.2, “o candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo deverá entrar com recurso (Anexo IV).”
Natália Lira Evangelista	Item 3.1 Documentos NÃO apresentados em PDF único	INDEFERIDO	Segundo o item 2.3 do edital “a inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação <b>completa</b> exigida e de uma <b>só vez</b> ”, conforme instruções do item 3.1.

**Ilhéus, 05 de novembro de 2024**

Comissão de Seleção Mestrado Acadêmico Seleção 2025.1 – Edital 158/2024 PPGCA/UESC